

Id:01AB1E19FBB2F957

Id:0047D8A19E28F5A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

DECRETO Nº 13, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.181

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 005.2.09/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.2.09/2022. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 005/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 c/c art. 57 e seguintes, DA LEI Nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E OFICINAS COM PROFISSIONAIS DA SAÚDE E GESTORES NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE. CONTRATANTE: Município de São Miguel da Baixa Grande (CNPJ nº 01.612.623/0001-88), por intermédio da Prefeita Municipal. CONTRATADA: A R GUIMALHÃES LTDA (CNPJ: 38.055.659/0001-18). OBJETO DO ADITIVO: fica prorrogado o prazo da vigência do contrato passando a vigência ser de 01/01/2023 a 01/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2022.

São Miguel da Baixa Grande, 27 de dezembro de 2022.

Maria da Conceição Mendes Teixeira

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA
PREFEITA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI

Id:089B7973CF64F95A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

**EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 001.04.044/2022.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.04.044/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 c/c art. 57 e seguintes, DA LEI Nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE. CONTRATANTE: Município de São Miguel da Baixa Grande (CNPJ nº 01.612.623/0001-88), por intermédio da Prefeita Municipal. CONTRATADA: ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI (CNPJ Nº 32.765.622/000105). OBJETO DO ADITIVO: fica prorrogado o prazo da vigência do contrato passando a vigência ser de 01/01/2023 a 01/09/2023. VALOR ADITADO DO CONTRATO: R\$ 66.280,00 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta reais), correspondente a 25% do valor total do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2022.

São Miguel da Baixa Grande, 27 de dezembro de 2022.

Maria da Conceição Mendes Teixeira

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA
PREFEITA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$625.715,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		625.715,89	
02	01 01	GABINETE DO PREFEITO	
33	04.122.0005.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
52	04.122.0005.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	2.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 704 04
	704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	999 000	Não se aplica	
113	10.122.0020.2067.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 10
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
77	04.122.0073.2012.0000	DÍVIDA INTERNA	2.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
78	04.122.0073.2013.0000	DÍVIDA INTERNA	18.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
79	04.122.0077.2009.0000	SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR	15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
85	04.122.0077.2009.0000	SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 13, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.181

02	01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
86	04.122.0077.2009.0000	SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
90	04.122.0077.2009.0000	SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR	23.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
101	04.122.0138.2011.0000	TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE TV E RADIO	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
525	26.782.0144.1034.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	
	999 001		
02	01 05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
160	04.122.0077.2025.0000	SUPERVISOR E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
177	15.452.0097.2027.0000	PRAÇAS E PARQUES	8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
192	25.752.0099.2029.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
183	15.452.0101.2028.0000	LIMPEZA PÚBLICA	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	01 06	DEPARTAMENTO DO SAAE	

(Continua na próxima página)